



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº. 002 De 02 De Janeiro De 2020** - Dispõe sobre criação de nova fonte de recurso à Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Decreto Nº. 002 de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre criação de nova fonte de recurso à
Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o Art. 1º. da Resolução do TCM Nº 1388/2019 – que dispõe sobre a inclusão de novas fontes de Recursos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovada a criação da nova Fonte de Recurso 44 – CESSÃO ONEROSA – VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ – SAL, recursos recebidos oriundos do regime especial de exploração e produção de petróleo e gás, arrecadados com leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa (Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019).

Art. 2º. - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitado sempre, a categoria econômica, estabelecida na lei orçamentária.

Art. 3º - A suplementação desta fonte ficará limitada a utilização do superávit financeiro da Cessão Onerosa.

Art. 4º. – Este Decreto vigorará de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe, 02 de janeiro de 2020.

MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – centro – Coribe-BA – CEP: 47.690-000
Fone: (77) 3480 2130/2120